



ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2019 RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, Inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1.099/2018 do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua no Exercício 2019, bem como o indicativo de atingimento das metas estabelecidas na legislação, e as demais informações financeiras relativas a execução orçamentária.

1- Execução Orçamentária do Exercício de 2019: 1.1 – Receita

A Lei Orçamentária Anual nº 2.526 de 19 de dezembro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2019, estimou a Receita Tributária, Receita de Contribuições, Transferências Correntes e outras receitas, conforme previsto na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, sendo realizado:

RECEITA		
Descrição	Previsão Atualizada – 2019	Realizada- 2019
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.281.500,00	2.705.212,20
Receita de Contribuição	1.226.500,00	1.083.731,69
Transferências Correntes	17.722.800,00	16.996.878,28
Outras Receitas	524.800,00	503.057,89
Total	22.755.600,00	21.288.880,06

1.2 – Despesas

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, nº 2.526 de 19 de dezembro de 2018, fixou a despesa para o Legislativo Municipal em R\$ 648.200,00. No decorrer do exercício não foram abertos créditos suplementares.

1.2.1 – Análise da Despesa

A despesa realizada em 2019 alcançou a importância de R\$ 581.468,05, que se distribui da seguinte forma:

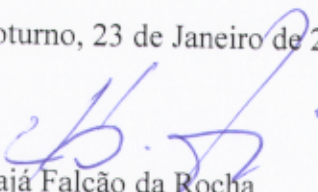


CONCLUSÃO

Analisando os levantamentos Orçamentários e Contábeis, constatamos que o valor orçado para o exercício de 2019 foi suficiente, que a sua execução se deu de forma adequada e os serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores foram realizados observando a necessidade e a eficácia da gestão.

Destacamos também que as despesas realizadas pelo poder Legislativo se deu respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

Faxinal do Soturno, 23 de Janeiro de 2020.



Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente
Mandato 2019